



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2077, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Alessandra da Silveira Santos, do cargo efetivo de Professor de Educação Especial.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28759, de 15 de março de 2024;

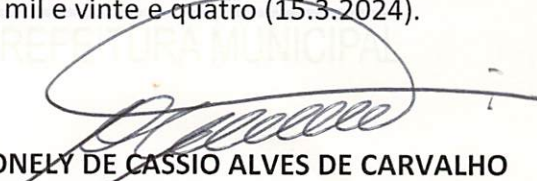
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA DA SILVEIRA SANTOS**, portadora do CI-RG nº 9.994.829-9 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 060.321.479-75, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, admitida pela Portaria nº 1268, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2593 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2077, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Alessandra da Silveira Santos, do cargo efetivo de Professor de Educação Especial.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28759, de 15 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA DA SILVEIRA SANTOS**, portadora do CI-RG nº 9.994.829-9 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 060.321.479-75, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, admitida pela Portaria nº 1268, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal